LEI 3.368, DE 10 DE AGOSTO DE 2007

“Dispõe sobre denominação do Adro da Igreja Matriz de São Sebastião no Município de Coronel Fabriciano”.

O Povo do Município de Coronel Fabriciano/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:**

Art. 1º. O Adro da Igreja Matriz de São Sebastião, localizada na Rua Dr. Querubino, Centro, passa a denominar-se: “Praça da Matriz”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 10 de agosto de 2007.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL